



DOM AURÉLIO PINTO DE SOUSA
POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTÓLICA
BISPO DIOCESANO DE QUIXADÁ



NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DIOCESANA PARA A PROTEÇÃO DE MENORES E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Nomeação 11/2024

*Aos que esta nossa nomeação virem e ouvirem,
Saudações, Paz e Bênção em Nosso Senhor Jesus Cristo.*

CONSIDERANDO o múnus do cuidado pastoral que nos é devido (c. 383), com a particular atenção de proteger com eficácia os menores e pessoas vulneráveis, possibilitar a denúncia de fatos que possam implicar abusos com relação a eles, dar a devida atenção às vítimas, bem como garantir o direito de todos;

FAZEMOS SABER que, por determinação do Papa Francisco na Carta Apostólica sob forma de Motu Próprio *Vos Estis Lux Mundi* (VELM), de 7 de maio de 2019, foi criada nesta Diocese um sistema estável e facilmente acessível ao público para denunciar possíveis casos de abuso sexual cometidos por clérigos ou membros de Institutos de Vida Consagrada (IVC) ou de Sociedades de Vida Apostólica (SVA) contra menores de idade e pessoas em situação de vulnerabilidade;

TENDO EM VISTA a necessidade de designar pessoas idôneas e experientes nas áreas da psiquiatria, psicologia, justiça civil e canônica para compor essa Comissão;

HAVEMOS por bem confirmar os atuais membros, como de fato, por meio desta nomeação Canônica, **CONFIRMAMOS** como membros da Comissão Diocesana para a proteção de Menores e Pessoas em situação de vulnerabilidade, os seguintes nomes:

- Pe. Valber Pinho Coelho (Coordenador da Comissão);
- Pe. José Adriano Silva do Nascimento (Mestre em Direito Canônico – responsável pela Câmara Eclesiástica de Quixadá);
- Juliana Loureiro Matoso (Assistente Social do HMJMJ);
- Francisca Guadalupe Rodrigues Feijão (Psicóloga do HMJMJ);
- Lucivaldo Maia Rocha (Advogado Mestre em Direito Constitucional e Docente da Unicatólica);
- Marcos Augusto Ferreira Nobre (Doutor em Patrística e Diretor Acadêmico da Unicatólica).

Os Membros ora confirmados exercerão o seu ofício com dedicação, zelo, segurança e discrição, como convém a tão importante tarefa, sempre em comunhão com a Autoridade Diocesana e observando o regulamento da Comissão.

A presente confirmação passa a vigorar a partir desta data, salvo disposições contrárias, por um período de 01 (ano), quando será então apresentada a nova composição deste colegiado.

Dado e passado nesta cidade e Cúria Diocesana, aos sete de maio do ano do Senhor de dois mil e vinte e quatro.

+ Aurélio Pinto de Sousa
Dom Aurélio Pinto de Sousa
Bispo Diocesano de Quixadá

Pe. José Adriano Silva do Nascimento
Pe. José Adriano Silva do Nascimento
Chanceler do Bispado

Pe. José Adriano Silva do Nascimento
Diocese de Quixadá
CHANCELER

